Instrução de Serviço nº 088-P, de 13 de junho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos disciplinares nºs 77335406 e 77335465, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 186-P de 15/12/2017, publicada no DOE/ES em 18/12/2017.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 15/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 13 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 404982

Instrução de Serviço nº 089-P, de 13 de junho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento de férias regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Heriane Alves da Silva** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Ecoporanga, no período de **18/06/2018** a **02/07/2018**.

Art. 2º Designar a servidora **Camila Cristina de Morais** para exercer a função gratificada de Subgerente de Geoprocessamento, no período de **18/06/2018** a **02/07/2018**.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 13 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 404983

Instrução de Serviço nº 090-P, de 13 de junho de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e,

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 895 de 06/04/2018, que altera a Lei Complementar nº 197 de 11/01/2001 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Carolina Dadalto Borgo** para exercer a função gratificada de Subgerente de Desenvolvimento Agroindustrial, ref. FG-02.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 13 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 405034

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO - DIO ES

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2018.

Nº DO PROCESSO: 78138310.

Vitória-ES, 11 de JUNHo de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 404965

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 174690 (SIGA)

Processo: 81814259/2018
Modalidade: Dispensa de licitação
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES.
Contratado: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão de material gráfico (cartilhas).
Valor Total: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 201220006207000; Elemento de Despesa: 339039-63; Fonte: 0271.

Cariacica, 11 de junho de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-presidente

Protocolo 404984

ERRATA

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES torna público para amplo conhecimento de interessados que a publicação no Diário Oficial "DIO ES" do dia 14/06/2018, pág. 31, caderno "executivo:"

ONDE SE LÊ:
Data: 02-02-2018 ;
LEIA-SE:
Data: 08-02-2018;

Cariacica-ES, 15 de junho de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA
Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 404964

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA N° 016-S, de 15 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Unidade Executora de Controle Interno da Secretaria dos Transportes e Obras Públicas - **UECI/SETOP**, designada pela **PORTARIA Nº. 032-S, de 18 de agosto de 2017**, publicada no Diário Oficial dia 22/08/2017.

Excluir:
Helen Aparecida Abrantes Caires

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

Protocolo 405040

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O Diretor-geral do DER-ES torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU** o Referencial de Preços de Consultoria do DER-ES, data-base janeiro/2018.

Vitória, 15 de junho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 405223

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007 - N, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo **n.º 82380163** e na CI/DER-ES/SR-2 N.º 101/2018.

Considerando a necessidade de interdição da Rodovia ES-177, km 14 (Serra da Aliança), Trecho Jerônimo Monteiro - Muqui, em virtude da situação crítica de instabilidade e possibilidade de deslizamento de talude, do seguimento conhecido como "Serra da Aliança".

Considerando a vistoria realizada na Rodovia ES-177 no trecho em questão, onde foi apurado o ocorrido, devido à formação geológica da região e apresentado o Relatório Fotográfico, bem como Planta de Situação com sugestão para o tráfego rodoviário.

R E S O L V E:

Art. 1.º - **INTERDITAR TOTALMENTE** o tráfego da Rodovia ES-177, km 14 (Serra da Aliança), trecho Jerônimo Monteiro - Muqui.

Art. 2.º - Informar desvios/rotas alternativas, conforme demonstrado abaixo:

☐ Jerônimo Monteiro - Muqui

a) ES-482 (Cachoeiro de Itapemirim) até o entroncamento com a BR-393 para Muqui.

☐ Muqui - Jerônimo Monteiro

b) BR-393 para Cachoeiro de Itapemirim até o entroncamento com a ES-482 para Jerônimo Monteiro.

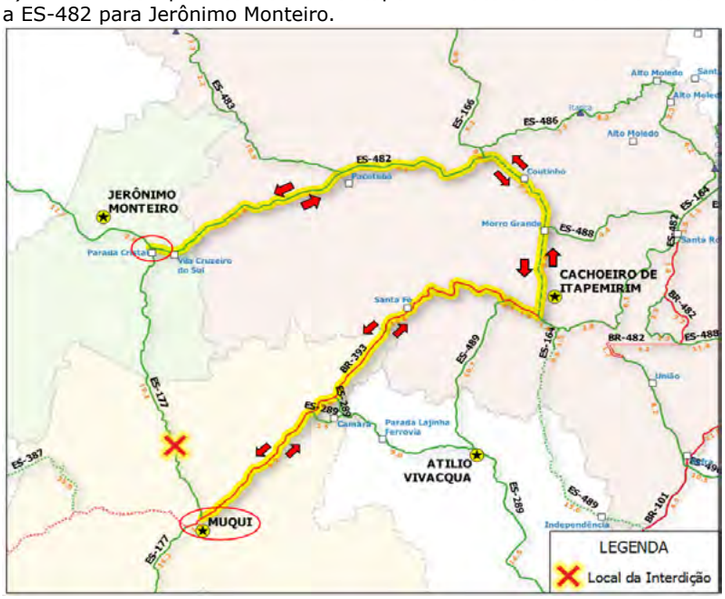

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 405117

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 18 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 903b4dca